

Brasília, 5 de abril de 2023.

Ofício PR 072/2023

Ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Brasília - DF

Assunto: **Concurso de Remoção**

Prezado Secretário Especial,

Face ao adiantado trâmite do concurso público para provimento de vagas de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, considerando que em momento próximo haverá o concurso de remoção de que trata a Portaria RFB nº 1.678/2013, destinada a movimentar o corpo funcional entre as unidades do órgão antes do ingresso externo decorrente de nomeação, o Sindifisco Nacional, entidade representativa dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, encaminha o presente ofício a fim de solicitar ao dirigente máximo da Receita Federal:

- reunião para tratar do tema, marcada com a urgência necessária;
- apresentação da distribuição das vagas que farão parte do próximo concurso de remoção, separadas por região fiscal e unidade; e
- constituição de Grupo de Estudos, com composição paritária de representantes sindicais e da Administração, nos moldes do trabalho desenvolvido sob a égide da Portaria RFB nº 290/2023, a fim de rever o teor da Portaria RFB nº 1.678/2013.

Certo de sua colaboração, cordialmente despeço-me.



ISAC MORENO FALCÃO SANTOS

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Presidente do Sindifisco Nacional